



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.11/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de junho de 2017 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2944 sobre o assunto: "Viagem dos melhores Alunos - 2017" - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica - GDAE sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa" - para deliberação;-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2529 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei - Incentivo à empregabilidade" - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2532 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei - Incentivo à empregabilidade" - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Ofício da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vila de Rei, sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação;-----

----- PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Acripinhal" - para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2879 sobre o assunto: "Reunião da Comissão Toponímica" - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2943 sobre o assunto: "Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei" - para deliberação;-----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Zêzere Trek" - para deliberação;-----

----- PONTO 10 - E-mail do Instituto da Conservação da Natureza e Floresta sobre o assunto: "Concurso de apresentação para a criação de sapadores florestais" - para conhecimento;-----

----- PONTO 11 - Relatório - Procedimento por Ajuste Direto - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, para prestação de contas do ano de 2017 - para deliberação;-----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2907 sobre o assunto: "Comunicação de contratos escritos de prestação de serviços" - para conhecimento;---

----- PONTO 13 - Ofício da Autoridade Tributária e aduaneira sobre o assunto: "Notificação do resultado da ação de inspeção (sem correção)" - para conhecimento;-----

----- PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2909 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento - Santa Casa da Misericórdia de Vila



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de Rei" - para deliberação;-----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2910
sobre o assunto: "Atribuição do serviço de teleassistência - Vanceslau Alves" - para deliberação; ---

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2944
sobre o assunto: "Viagem dos melhores Alunos - 2017" - para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- "Informação n.º 2944. -----

----- Assunto: "Viagem dos melhores Alunos - 2017". -----

----- No seguimento do que tem acontecido em anos anteriores, a Câmara Municipal irá contemplar 20 alunos residentes no Concelho de Vila de Rei, com as melhores notas, que estudem neste ou noutro Concelho, os quais poderão inscrever-se na Viagem de Estudo a realizar em agosto/setembro de 2017. -----

----- A referida viagem, cujas normas se anexam, destina-se a alunos de Vila de Rei que frequentam o 9.º, 10.º, 11.º, 12.ºs anos e Ensino Superior.-----

----- No caso do 11º ano serão contemplados apenas os alunos que efetuaram matrícula relativo ao 10º ano no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei no ano letivo 2015/2016 e alunos que se matricularam fora do concelho em cursos diferentes da oferta disponibilizada neste Agrupamento à data da matrícula no 10º ano no ano letivo já mencionado.-----

----- Com esta viagem de estudo, à qual se pretende conferir um carácter lúdico-pedagógico, pretende-se presentear os jovens pelo bom aproveitamento escolar e, por outro lado, incentiva-los a seguir o seu currículo académico, de forma a encaminharem da melhor forma as suas futuras vidas profissionais e pessoais. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O destino será em Portugal Continental, propondo que seja a Autarquia a disponibilizar todo o apoio logístico, definido pelas Normas que se anexam. Coloca-se a presente informação à consideração do Exmo. Executivo Camarário, assim como se colocam à sua aprovação as já referidas Normas da Viagem de Estudo.” -----

----- Após análise e discussão do ponto acima transcrito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na presente informação, mais aprovou as respetivas Normas da Viagem de Estuda, que ficam anexas aos documentos desta reunião. -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica - GDAE sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa" - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de espaço físico no Ninho de Empresas de Vila de Rei (Gabinete n.º 4), à requerente Tânia Lucas, afim de implementar a sua empresa.

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2529 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei - Incentivo à empregabilidade" - para deliberação;-----

----- Após análise da candidatura apresentada pela empresa VidroRei – Sociedade Transformadora de Vidros e Espelhos, Lda, no âmbito do Regulamento Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o deferimento do requerimento, nos termos do Artigo 5º e 6º do REICVR. -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2532 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei - Incentivo à empregabilidade" - para deliberação;-----

----- Após análise da candidatura apresentada, o Executivo aprovou por unanimidade, atribuir o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

valor de € 22,31 (vinte e dois euros e trinta e um cêntimo) à empresária do concelho, Sr. Dora Sofia Nunes Rodrigues, no âmbito do regulamento municipal de apoio ao investimento. -----

----- **PONTO 5 - Ofício da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vila de Rei, sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, ceder um apoio à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vila de Rei, no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para fazer face às despesas da Festa dos “50 anos de sacerdócio do Pe. João P. Coelho”. -----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Acripinhal" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- **Proposta de Protocolo entre Município de Vila de Rei e Acripinhal** -----

----- Considerando que: -----

----- No seguimento de alguns contactos realizados com a Associação Acripinhal – Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, com sede em Sertã, foi-nos apresentada a proposta para a associação do Município de Vila de Rei à Associação Acripinhal – Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal; -----

----- A atividade agro-pecuária no concelho de Vila de Rei carece de um estímulo para o seu desenvolvimento, podendo constituir uma área de resposta para o desenvolvimento económico do concelho através dos seus produtos endógenos; -----

----- Atualmente, encontra-se em implementação as medidas do PDR 2020 e abertas candidaturas de investimento aos fundos comunitários que poderão impulsionar, diversificar e qualificar este setor de atividade no concelho de Vila de Rei. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Propõe-se a realização do protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Associação Acripinhal – Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, nos termos que se apresentam em anexo.-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a realização do um protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Associação Acripinhal – Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, nos termos apresentados, que ficaram em anexo. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2879 sobre o assunto: "Reunião da Comissão Toponímica" - para deliberação;**-----

----- Após análise e discussão da presente informação e ata da Comissão Toponímica, o Executivo aprovou por unanimidade, a presente ata com a ressalva de constar a justificação de indeferimento, do ponto n.º1, relativamente à alteração de nome de Rua. -----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2943 sobre o assunto: "Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Informação n.º 2943"**-----

----- **Assunto: "Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei".**-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se o seguinte: -----

----- 1 - A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) foi aprovada pelo executivo, na reunião de 30-01-2017.-----

----- 2 - Foi Publicitado o período de discussão pública no jornal regional a "Reconquista" no dia 2 de março página 27; no jornal de âmbito nacional "Diário de Notícias" de 16 de fevereiro, pagina 21; em Diário da República, 2.ª série – n.º 52 de 14 de março de 2017, aviso n.º 2641/2017. A 14/03/2017, foi igualmente publicado no site do município.-----

----- 3 - O período de Discussão Pública terminou a 20 de abril e não houve qualquer registo de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

entrada, verificando-se zero sugestões.-----

----- 4 - De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, foi recolhido o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, através do ofício n.º 1334, de 14-03-2017, enviado para o e-mail aru@ihru.pt a 14-03-2017.-----

----- 5 – O parecer do IHRU deu entrada com o registo n.º 3247, onde referem que “que a Câmara Municipal de Vila de Rei, deverá complementar o documento conforme o disposto no artigo 33º do RJRU para que, entre outros aspetos, aquando da aprovação da ORU, todos os interessados fiquem conscientes dos incentivos à atividade de reabilitação e das prioridades aí definidas, salientando ainda que é da responsabilidade da Assembleia Municipal a aprovação das Operações de Reabilitação Urbana, bem como seu o acompanhamento e avaliação, sendo necessário dar uma especial atenção às condições de operacionalização do previsto no artigo 20º A do diploma em causa.”-----

----- 6 – Assim, e dado que a ORU foi elaborada pela firma MODO – Arquitetos Associados, o parecer do IHRU foi enviado para essa firma de modo a recolher as alterações sugeridas.-----

----- 7 – Com a entrada n.º 4900, ficou registado a entrada da resposta da firma MODO – Arquitetos Associados, ao parecer do IHRU, onde refere que as condições impostas pelo parecer do IHRU estão contempladas na ORU já aprovada, não obstante, com a entrada n.º 5346, a firma MODO – Arquitetos Associados, procedeu à entrega da versão final da Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei, com as alterações recomendadas pelo IHRU.-----

----- 8 - De acordo, com o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o parecer do IHRU, não é vinculativo.-----

----- Face ao Exposto e salvo melhor opinião, e dado que durante o período de discussão pública não houve qualquer sugestão ou reclamação, e tendo em conta que a consulta do IHRU não é vinculativa, e que a empresa que elaborou a ORU de Vila de Rei, já procedeu em conformidade com as



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

recomendações sugeridas pelo IHRU, propõe-se que a versão final da ORU seja aprovada pelo executivo camarário e que a mesma no caso de ser aprovada seja remetida para a Assembleia Municipal para deliberação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

----- À consideração superior, ”-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Zêzere Trek" - para deliberação;** -----

----- Após análise da proposta, o Executivo aprovou por unanimidade, celebrar um protocolo entre Município de Vila de Rei e a Zêzere Trek, nos termos apresentados na proposta, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 10 - E-mail do Instituto da Conservação da Natureza e Floresta sobre o assunto: "Concurso de apresentação para a criação de sapadores florestais" - para conhecimento;** -----

----- O Presidente da Câmara acedeu para esclarecer sobre o assunto: -----

----- *O Município de Vila de Rei apresentou uma candidatura ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Floresta, para criação de uma equipa de sapadores florestais, em relação à qual recebeu uma notificação de proposta de exclusão. Não podendo o Município concordar com os fundamentos invocados pelo ICNF, apresentou a sua contestação em sede de audiência dos interessados, mais informou que no âmbito de uma reunião a pedido do município, solicitou a possibilidade de transferência da titularidade da equipa de sapadores da Associação de Produtores Florestais de Vila de Rei para o Município. Neste momento aguarda-se uma resposta do ICNF. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento, do e-mail mencionado em epigrafe. -----

----- **PONTO 11 - Relatório - Procedimento por Ajuste Direto - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, para prestação de contas do ano de 2017 - para deliberação;** -----

----- Após análise do relatório do Revisor Oficial de Contas, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, adjudicar à firma Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor total de 5.220,00€ (Cinco mil duzentos e vinte euros), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os disposto no n.º 1 do Artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2907 sobre o assunto: "Comunicação de contratos escritos de prestação de serviços" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, dos contratos escritos de prestação de serviços, referente ao mês de maio. -----

----- **PONTO 13 - Ofício da Autoridade Tributária e aduaneira sobre o assunto: "Notificação do resultado da ação de inspeção (sem correção)" - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento, da notificação do resultado da ação de inspeção da Autoridade Tributária e aduaneira. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, submeter para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2909**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento - Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei" - para deliberação;-----

----- Após análise da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a interpretação extensiva do artigo 4º do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei, considerando-se a sua extensão aplicável a todos os empregadores, subseqüentemente, se apresenta para aprovação as cinco candidaturas ao apoio ao investimento apresentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei pelo emprego de cinco trabalhadoras.-----

----- **PONTO 15 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2910 sobre o assunto: "Atribuição do serviço de teleassistência - Vanceslau Alves" - para deliberação;** ---

----- A Câmara ratificou por unanimidade, o processo em análise e subseqüente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária ao requerente Sr. Vanceslau da Silva Alves, residente na rua da Ladeira – Vale do Grou, no concelho de Vila de Rei. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.12h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-
